

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## PORTARIA Nº 084/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a anulação de Processo Administrativo Disciplinar de nº 07/05 e seus efeitos e a anulação da Portaria nº 125/05, reintegração de servidor público ao quadro funcional do município de Várzea da Roça/Bahia, e dá outras providências”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de Revisão nº 001/2019, em face da servidora Cleide Aparecida Araújo Rios Oliveira;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Revisão as folhas 1000 - 1005 dos autos do Processo Administrativo nº 001/2019, constituída pela Portaria nº 153/2019, de 05 de dezembro de 2019, publicada no Diário Eletrônico do Município Edição nº 00624, às folhas 011 e 012 na mesma data;

**CONSIDERANDO** todas as provas e documentos carreados aos autos do Processo Administrativo de Revisão (PAR), notadamente os depoimentos testemunhais que foram colhidos pela comissão processante;

**CONSIDERANDO** a decisão que julgou pela procedência da revisão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 07/05 e seus efeitos, e, outrossim, a anulação da Portaria nº 125/05, permitindo a reintegração de Cleide Aparecida Araújo Rios Oliveira, ao cargo anteriormente ocupado, sem o ressarcimento dos vencimentos em atraso, mas com aplicação dos direitos de carreira contidos na Lei Municipal, se eventualmente prejudicado;

**CONSIDERANDO** a certidão de trânsito em julgado exarada ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica reintegrada ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta a senhora Cleide Aparecida Araújo Rios Oliveira, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 0445284005 SSP-BA, inscrita no CPF nº

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



664.463.765-53, no cargo de Professora, sem direito a ressarcimento que quaisquer vencimento retroativo, mas com aplicação dos direitos de carreira previstos na Legislação Municipal.

§ 1º - A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Professor), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

§ 2º - Em face das disposições constantes neste artigo, a autoridade municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º** - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, 03 de julho de 2020.

**LOURIVALDO DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia